



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que, **não há registro** de processos administrativos de **Adesão à Ata de Registro de Preços**, no exercício de **2024** e até a presente data, realizados pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal